

Nota Técnica

Número 111
Junho de 2012

Juros, rentismo e desenvolvimento



Juros, rentismo e desenvolvimento¹

Introdução

No decorrer de 2011, o governo federal gastou com o pagamento de juros da dívida interna a imensa quantia de R\$169,9 bilhões. Esta quantia corresponde a mais de duas vezes o valor gasto com a área de saúde e cerca de três vezes o valor gasto em educação².

Por absurdo que pareça, não se trata de algo extraordinário, mas sim de um fato recorrente, observado ao longo de muitos anos em nosso país. As elevadas taxas de juros³, fixadas pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil, resultam em enorme transferência de renda da sociedade, especialmente dos mais pobres, para uma parcela minoritária da população, detentora da riqueza financeira.

Para fazer frente a estas despesas com juros, o governo federal busca, de um lado, ampliar continuamente as receitas com arrecadação de tributos e, de outro lado, comprimir os gastos públicos não financeiros, tais como, aqueles com educação, saúde, reforma agrária, investimento em infraestrutura etc. Nestes termos, os mais pobres são duplamente atingidos.

Ademais, as elevadas taxas básicas de juros praticadas em nossa economia geraram um ambiente de baixo crescimento econômico, uma vez que se refletiam no custo de financiamento do investimento e do consumo, isto é, no custo do crédito, que se situava em patamar praticamente impeditivo à sua utilização de forma ampliada. Refletiam-se, também, devido à pressão da entrada de dólares de aplicadores em busca dos ganhos financeiros fáceis, numa taxa de câmbio valorizada, altamente nociva à indústria e ao emprego nacional.

Assim, como decorrência, foi sendo estabelecido um padrão de acumulação baseado nos ganhos financeiros de curto prazo - fortemente favorável aos detentores da

¹ Esta nota foi elaborada tomando como ponto de partida o texto *Os possíveis efeitos das modificações da poupança: Primeiras Análises*, elaborado pela equipe do DIEESE na subseção da Central Única dos Trabalhadores, formada por Patrícia Pelatieri, Adriana Marcolino e Leandro Horie, e que contou com a colaboração dos técnicos Ilmar Ferreira Silva (Escritório Regional São Paulo) e Cesar Andaku, da Subseção do Sindicato dos Agentes Fiscais de Renda de São Paulo (Sinafresp).

² Dotação atualizada, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Poder Executivo Federal, extraído de http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/consultaDeclaracoes.do?acao=imprimir&numeroDeclaracao=367198. Se, além do Governo Federal, forem consideradas as despesas com juros de governos estaduais e municipais, o valor despendido em 2011 alcança a cifra de R\$ 237,7 bilhões, conforme nota à imprensa do Banco Central do Brasil, extraída de <http://www.bcb.gov.br/?ECOIMPRENSA>.

³ Durante muitos anos, o país deteve o vergonhoso título de campeão mundial das taxas de juros.

riqueza financeira, em detrimento dos demais segmentos da sociedade. Nesse contexto, as organizações financeiras, especialmente os bancos, também não cumpriam sua função fundamental de assegurar o crédito ao setor produtivo e ao consumidor, uma vez que cobravam taxas de juros exorbitantes e davam preferência pela não realização de operações de crédito de médio e longo prazo. Apenas os bancos públicos, em especial o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), buscavam suprir a demanda por financiamentos de longo prazo.

A alternativa de retorno praticamente garantido e em níveis elevados das aplicações em títulos públicos tornava a opção por investimentos produtivos em alternativa pouco atrativa. Mesmo as empresas não financeiras, como as industriais e de serviços em geral, passavam a aplicar crescentemente seus recursos em ativos financeiros, tornando esta uma importante fonte de ganhos, paralelamente àqueles obtidos em suas atividades-fim. Este estado de coisas gerou uma atrofia da economia brasileira, caracterizada, entre outros aspectos, pelos baixos níveis de investimento e crescimento econômico e pela concentração da renda, basicamente alimentada pelo rentismo, ou seja, pela prevalência do setor financeiro sobre o setor produtivo e do ganho fácil através de aplicações financeiras.

O maior crescimento econômico com alguma distribuição de renda, observado na segunda metade dos anos 2000, encobriu, de alguma forma, a manutenção desta lógica rentista. Contudo, no contexto de crise internacional, evidenciou-se, mais uma vez, ser fundamental enfrentar o desafio de ampliar ainda mais o mercado consumidor interno brasileiro bem como os níveis de investimento, para dar sustentação prolongada ao crescimento econômico. Nestes termos, enfrentar o gargalo da escassez do crédito, principalmente o de longo prazo, e o elevado custo do dinheiro no país tornou-se crucial e vem motivando o governo federal a adotar uma série de medidas visando atingir tais objetivos.

As sucessivas reduções da taxa básica de juros (conhecida como Taxa Selic) desde meados de 2011; a mudança no perfil da dívida pública com redução do peso dos títulos com rendimento atrelado à Selic; a crítica às elevadas taxas de juros cobradas pelos bancos sobre empréstimos e a recente redução dessas taxas pelos bancos públicos estão sendo consideradas, pelo governo, como o início de transformações mais profundas nas bases de financiamento da economia, visando o barateamento dos investimentos e a busca de um novo patamar da taxa de câmbio que estimule a produção doméstica.

A perspectiva de garantir crescimento econômico sustentado e desenvolvimento social exige que se avance firmemente na construção de uma nova ordem para o sistema financeiro, em especial no que se refere à redução dos juros básicos e do *spread*.

(diferença entre a taxa de juros que o banco paga para captar recursos e a taxa que ele cobra nos empréstimos a pessoas físicas e empresas). É bom lembrar que a queda na taxa básica de juros deve, em condições normais, induzir à redução das demais taxas praticadas no mercado. Assim, para que tenham efeitos positivos, as medidas devem orientar-se pela diretriz de alavancar recursos para o investimento produtivo, desmobilizar aplicações especulativas e criar fundos de investimento de longo prazo, bem como reduzir os gastos com a remuneração da dívida pública, liberando recursos para o Estado investir em infraestrutura econômica e social.

Caso obtenha sucesso, a estratégia poderá abrir caminho para uma nova base de sustentação do crescimento econômico. Atuará positivamente, também, na redução das taxas de juros pagas pelos trabalhadores no consumo, no empréstimo consignado, no parcelamento de faturas de cartões de crédito e no cheque especial, bem como na redução do montante final de suas dívidas, atenuando a transferência de renda ao setor financeiro que daí decorre.

As últimas medidas anunciadas pelo Governo Federal quanto à Caderneta de Poupança foram apresentadas como parte dessa estratégia. Com o intuito declarado de possibilitar a continuidade do processo de redução da taxa básica de juros, foram alteradas as regras de remuneração da Caderneta para os depósitos realizados a partir de 4 de maio de 2012. Sem as alterações, a remuneração garantida anteriormente para essa aplicação funcionava como um obstáculo à queda da Selic para percentuais inferiores a 8,5% ao ano, uma vez que a Poupança garantia rendimentos equivalentes à variação da Taxa Referencial (TR)⁴ mais juros de 6,17% ao ano⁵, sem incidência de imposto de renda e de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Como o governo não pode abrir mão de captar recursos através da venda de títulos da dívida pública - que são remunerados pela taxa Selic e têm prazo de resgate mais longo - torna-se necessário garantir, mesmo com a queda da taxa básica, que o rendimento desses títulos se mantenha superior ao rendimento da Caderneta de Poupança. Caso contrário, poderia haver uma migração dos aplicadores para a Poupança, criando dificuldades para o (re)financiamento da dívida pública.

Segundo o governo, as alterações no rendimento da Caderneta de Poupança estão em consonância com regras utilizadas em países desenvolvidos, no que tange à

⁴ A Taxa Referencial – TR é um indexador. Foi criada no Plano Collor II, na tentativa de desindexação da economia, para ser uma taxa básica referencial dos juros a serem praticados no mês vigente e que não refletisse a inflação do mês anterior. O valor (%) da TR é obtido a partir das taxas médias mensais ponderadas e ajustadas (retiram-se as duas maiores e as duas menores taxas) dos CDBs (Certificados de Depósito Bancário) e RDBs (Recibos de Depósito Bancário), prefixadas, de 30 instituições financeiras selecionadas. Sobre a média apurada das taxas pagas pelos CDBs/RDBs, aplica-se um redutor para “extrair” os juros reais e a tributação incidente. Em 1993, a TR foi de 2.474,73% a.a.. Em 2011, foi de 1,21% a.a.. (Bacen).

⁵ A taxa de 6,17% a.a. corresponde a 0,5% ao mês, acumulados em 12 meses.

remuneração desse tipo de aplicação. Na avaliação governamental, os efeitos positivos da mudança são maiores e mais consistentes com a estratégia de desenvolvimento do que o impacto da redução da remuneração para as novas aplicações em poupança. Nessa perspectiva, a medida é tida como necessária para a construção de novas bases de financiamento para a economia, posicionando o Brasil de maneira semelhante às economias desenvolvidas, com níveis de juros reais que não inibam o crescimento.

Breve histórico da Caderneta de Poupança

A Caderneta de Poupança é uma das mais antigas e populares formas de aplicação financeira existentes no Brasil e foi concebida para atender poupadore de baixa renda.

O Decreto Nº 2.723, de 12 de janeiro de 1861, promulgado pelo então Imperador D. Pedro II, criou a Caixa Econômica da Corte⁶. Em seu artigo 1º, diz o Decreto: “*A Caixa Econômica estabelecida no Rio de Janeiro (...) tem por fim receber, a juro de 6%, as pequenas economias das classes menos abastadas e de assegurar, sob garantia do Governo Imperial, a fiel restituição do que pertencer a cada contribuinte, quando este o reclamar (...)*”. A característica de aplicação segura e garantida da Caderneta de Poupança é, portanto, secular.

Ratificando a “aura popular” da Caderneta de Poupança, está o fato de que, a partir de 1872, eram aceitos, inclusive, depósitos de escravos. Apesar de receber da Caixa, como os demais depositantes, uma caderneta de controle de depósitos e retiradas, a diferença para os escravos é que na caderneta deles constava o nome de seu senhor e era necessária a autorização deste para que a conta do escravo fosse aberta.

Uma marca política distintiva dos primeiros anos da República (a “República Velha”) foi a descentralização político-administrativa da Nação. Assim, pelo Decreto nº 11.820 de dezembro de 1915, os juros passaram a ser estipulados pelo governo, anualmente, conforme as circunstâncias locais. Deste modo, o percentual de remuneração das Cadernetas não era unificado em todo o País. Pelo mesmo decreto, foi aberta a possibilidade de a mulher casada instituir sua própria caderneta, salvo expressa oposição do marido.

No governo Vargas, num movimento contrário, de centralização, o Decreto nº 24.427, de 14 de junho de 1934, instituía “novos parâmetros para o funcionamento dos depósitos” e criava o Conselho Superior, órgão de fiscalização e controle das diversas Caixas Econômicas então existentes. O Decreto ampliou as funções da Caixa

⁶ Histórico elaborado a partir das informações presentes na página na internet da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br.

Econômica Federal, fazendo com que os depósitos aumentassem em mais de 200% em cinco anos.

Uma nova e importante modificação no funcionamento da Caderneta de Poupança voltou a ocorrer 30 anos depois, em 1964. A Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964, introduziu a correção monetária sobre os depósitos da poupança. Assim, a remuneração dos depósitos seria composta dos mesmos 6,0% ao ano, mais a correção monetária.

Com a Lei 8.177, de 01 de março de 1991, os valores passam a ser remunerados mensalmente a uma taxa de juros de 0,5% ao mês, aplicados sobre os valores atualizados (corrigidos) pela Taxa Referencial (TR).

Características gerais da Caderneta de Poupança

A Caderneta de Poupança é uma aplicação financeira tradicional e conservadora, além de popular entre os aplicadores de baixa renda. Qualquer pessoa pode abrir uma Caderneta de Poupança, ainda que não mantenha conta-corrente ou outro tipo de vínculo com o banco. Mesmo pessoas menores de idade podem abrir e manter uma Caderneta, desde que autorizadas pelos pais ou responsáveis.

Devido a essas características, a Caderneta de Poupança sempre se beneficiou de isenções fiscais, o que não ocorre com outros tipos de aplicações financeiras. Por apresentar risco mínimo, a Caderneta de Poupança estabelece um piso de referência para a remuneração dos demais ativos transacionados no mercado financeiro com risco de crédito⁷ superior. Trata-se de uma aplicação financeira do tipo pós-fixada (porque vinculada à variação da TR) e tem garantia de até R\$ 70.000,00, por CPF, prestada pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC)⁸. A Caderneta de Poupança tem liquidez imediata e os juros + TR são capitalizados mês a mês, no respectivo aniversário da Caderneta (data de abertura da conta de poupança).

O risco das aplicações em Caderneta de Poupança é muito baixo e, por isso, sua taxa de remuneração é menor que a de outras aplicações, como os dos fundos de investimentos, lastreados em títulos do Tesouro⁹.

⁷ O risco de crédito é a incerteza de se ter de volta os recursos aplicados em determinado ativo financeiro, ou seja, de o contrato não ser honrado. Os títulos do governo são de risco mais baixo. Por isso, podem pagar taxa de juros menores que as instituições privadas, que possuem riscos maiores (falências, quebras, por exemplo).

⁸ Fundo Garantidor de Crédito (FGC): Criado em 1995, é uma entidade privada que funciona como mecanismo de proteção aos correntistas, poupadore e investidores. Todas as instituições financeiras e Associações de Poupança e Empréstimo (APEs) são associadas, obrigatoriamente, ao FGC e contribuem com 2% dos depósitos para a manutenção do Fundo (www.fgc.org.br).

⁹ Para melhor comparação entre a rentabilidade da Caderneta de Poupança e dos Títulos Públicos, é necessário verificar três indicadores: rentabilidade dos títulos, tributação da operação e taxa de administração cobrada pela instituição financeira que administra o fundo de investimento.

Os rendimentos advindos das aplicações em Caderneta de Poupança das Pessoas Físicas não sofrem incidência de Imposto de Renda nem de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), fato que constitui grande vantagem em relação às demais aplicações em renda fixa disponíveis no mercado. Para as pessoas jurídicas, no entanto, há recolhimento de Imposto de Renda sobre os ganhos obtidos com as Cadernetas. As alíquotas vão de 22,5% para aplicações de até 180 dias, a até 15% para permanências superiores a 720 dias (dois anos).

Os recursos depositados nas Cadernetas de Poupança são utilizados, prioritariamente, no financiamento imobiliário e em obras de saneamento básico. A Caderneta, ao lado do FGTS, é uma das principais fontes de recursos do crédito habitacional, tendo respondido por cerca de 40% das operações do sistema em 2011. O Governo, por ora, descarta quaisquer possibilidades de alterações nos contratos habitacionais, por conta das mudanças na remuneração das Cadernetas.

Segundo o Banco Central, há cerca de 98 milhões de contas de Cadernetas de Poupança no país, com os depósitos somando R\$ 420,3 bilhões, em dezembro de 2011, o que corresponde a aproximadamente 11% do PIB do mesmo ano. A distribuição segundo saldo e concentração de volume sobre o total pode ser vista na Tabela 1.

TABELA 1
Poupança: estimativa dos valores por faixa de saldo, volume de recursos e saldo médio
Dezembro de 2011

Faixas de saldo (em R\$)	Contas			Recursos (SBPE + Rural)			Saldo médio (R\$)
	Número	Distribuição	Acumulado	Saldo poupança (em R\$ bi)	Distribuição	Acumulado	
Até 100	51.293.200	52,34%	52,34%	0,78	0,19%	0,19%	15,17
De 100,01 a 500	13.190.800	13,46%	65,80%	3,27	0,78%	0,97%	248,27
De 500,01 a 1.000	6.517.000	6,65%	72,45%	4,59	1,09%	2,06%	704,51
De 1.000,01 a 2.000	6.242.600	6,37%	78,82%	8,82	2,10%	4,16%	1.412,39
De 2.000,01 a 5.000	7.575.400	7,73%	86,55%	24,37	5,80%	9,96%	3.216,84
De 5.000,01 a 10.000	4.900.000	5,00%	91,55%	34,63	8,24%	18,20%	7.067,64
De 10.000,01 a 15.000	2.361.800	2,41%	93,96%	28,74	6,84%	25,04%	12.170,38
De 15.000,01 a 20.000	1.362.200	1,39%	95,35%	23,50	5,59%	30,63%	17.250,76
De 20.000,01 a 25.000	940.800	0,96%	96,31%	21,01	5,00%	35,63%	22.333,20
De 25.000,01 a 30.000	646.800	0,66%	96,97%	17,42	4,14%	39,77%	26.935,51
De 30.000,01 até 1 milhão	2.962.540	3,02%	99,99%	227,13	54,04%	93,81%	76.668,38
Mais de R\$ 1 milhão	6.860	0,01%	100,00%	26,06	6,20%	100,00%	3.798.911,96
TOTAL	98.000.000	100,00%		420,33	100,00%		4.289,09

Fonte: Banco Central do Brasil - BCB.

Elaboração: DIEESE

A tabela mostra que grande parcela das contas de poupança existentes (86,55%) possui saldos baixos (até R\$ 5.000,00), respondendo por apenas 10% do total de recursos, enquanto as contas com saldo superior a R\$ 30.000,00 (3,03% do total de contas) concentram juntas 60,24% dos recursos da poupança. É importante salientar que entre as contas com saldo superior a R\$ 30 mil, 0,007% possuem mais de R\$ 1 milhão, representando 6,2% do total de recursos da poupança, com saldo médio de R\$ 3,8 milhões.

As mudanças recentes

A partir de 4 de maio de 2012, o governo anunciou que haverá duas formas de cálculo para se apurar a remuneração do saldo da Caderneta de Poupança:

- I- Para as Cadernetas antigas, com saldos em 3 de maio de 2012, não há qualquer mudança para a remuneração dos depósitos efetuados até aquela data. A remuneração continuará sendo de 0,5% ao mês, ou 6,17% ao ano de juros, mais a variação da Taxa Referencial – TR;
- II- Para os novos depósitos (realizados a partir de 4 de maio) e para novas Cadernetas, a Selic passa a ser a referência de cálculo:
 - Se a Selic situar-se acima de 8,5% ao ano, os rendimentos da poupança serão calculados como hoje: 0,5% ao mês + TR (ou 6,17% a.a. + TR);
 - Se a Selic for igual ou menor que 8,5% a.a., os rendimentos da Caderneta de Poupança serão equivalentes a 70% da Selic + TR.

De acordo com o governo, a mudança é necessária, pois a rentabilidade de todos os ativos e aplicações financeiras (fundos de renda fixa, CDB etc) está caindo e a regra atual de rendimento da poupança funciona como um obstáculo para a queda das taxas de juros da economia, já que a poupança pode se tornar mais atrativa que as demais aplicações. A remuneração fixa da poupança cria uma taxa mínima de juros para a captação dos bancos, impedindo maior redução da Selic. Caso essa redução ocorresse sem as alterações realizadas, tenderia a haver forte migração de grandes investidores para a Caderneta de Poupança, dificultando a administração e rolagem da dívida pública.

A regra antiga (6,17% + TR), em vigor desde 1991, visava proporcionar uma aplicação que permitisse um ganho real mínimo, diante de um quadro de alta inflação, mas que fosse acessível ao maior número de pessoas, sendo isenta da cobrança de impostos e de tarifas bancárias. Porém, ela era diferente das regras de vários outros países para aplicações semelhantes, em que a taxa de reajuste varia conforme uma composição que leva em conta basicamente a taxa de juros do país, o tempo de permanência e os valores, entre outros aspectos. Com a nova regra, as condições

tributárias não se alteram. Os depósitos em Caderneta de Poupança continuam isentos de Imposto de Renda (depósitos de Pessoas Físicas) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Outro aspecto importante da nova regra é a existência de um “gatilho” na remuneração da poupança para as novas contas e depósitos, que será acionado quando a Selic for igual ou menor que 8,5%. Quando isso ocorrer, automaticamente a parcela dos saldos cujos depósitos foram efetuados a partir de 04 de maio será corrigida a uma taxa equivalente a 70% da Selic + TR. Se a taxa básica de juros voltar a subir e ultrapassar os 8,5%, o “gatilho” funcionará novamente, fazendo com que a remuneração dos saldos retorne aos 0,5% a.m. + TR. O objetivo principal da nova medida é fazer com que a remuneração das aplicações atreladas à taxa de juros básica sempre seja superior à da Poupança.

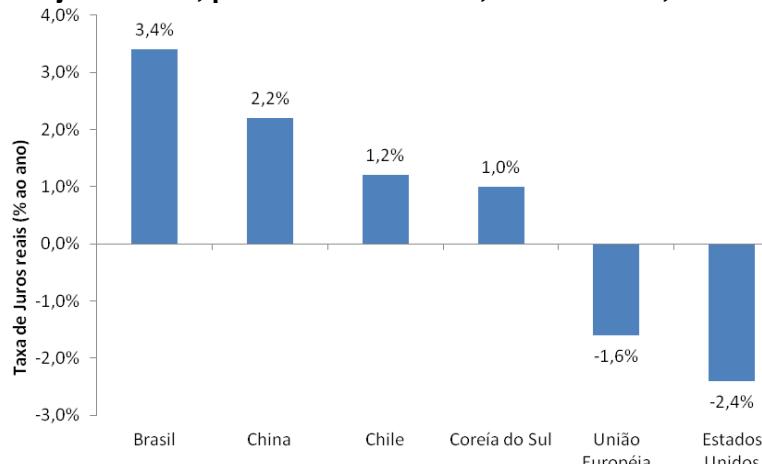
Em termos gerais, com a mudança implantada pelo governo, há uma redução na remuneração dos novos depósitos na Caderneta de Poupança. Tal medida, como já mencionado, deve ser vista como parte integrante de um conjunto de ações que visam favorecer a redução das taxas de juros, e pode ser considerada como uma das pré-condições para o incremento do investimento produtivo e o crescimento econômico sustentado.

Taxas de juros, taxa de câmbio e dívida pública

A modificação das regras de remuneração da Caderneta de Poupança busca retirar um dos empecilhos à redução dos juros básicos para percentuais inferiores a 8,5% ao ano, permitindo uma aproximação gradativa aos patamares praticados em nível internacional, sem, contudo, dificultar as condições de financiamento da dívida mobiliária federal. Com efeito, as taxas de juros no Brasil são muito superiores às de outros países, alguns dos quais praticam taxas reais negativas - inferiores à taxa de inflação -, como se pode ver no Gráfico 1.

Outro efeito desejado dessa queda dos juros é o combate à valorização excessiva do real frente ao dólar, que prejudica o setor produtivo nacional, reduzindo a competitividade dos produtos brasileiros. Isto porque, juros altos atraem dólares em grande quantidade para aplicação financeira no Brasil, barateando esta moeda em relação ao real. E com o real valorizado, as exportações encarecem e as importações barateiam, dificultando nossas vendas externas e facilitando a entrada de produtos estrangeiros, que irão competir com os produzidos no Brasil. A redução da taxa de juros, portanto, deve gerar um impacto positivo sobre a taxa de câmbio, no sentido de torná-la mais competitiva, favorecendo os investimentos e a produção, particularmente no setor industrial.

GRÁFICO 1
Taxa de juros reais, países selecionados, abril de 2012, em % ao ano

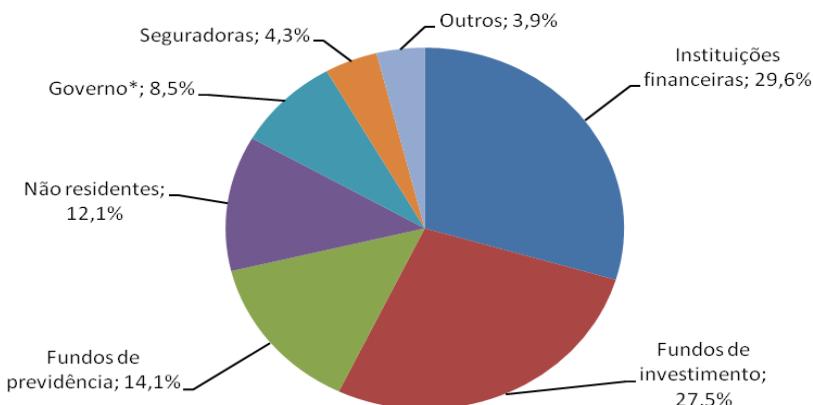


Fonte: BCB e Ipeadata
Elaboração: DIEESE

Quanto à dívida pública, é importante salientar que, com a queda da taxa Selic, há uma redução no custo de rolagem, o que pode liberar recursos significativos para serem utilizados em outras áreas da ação governamental, tais como saúde, educação e infraestrutura, seja através de gastos correntes, seja através de novos investimentos. Isso pode ser melhor compreendido a partir da análise do perfil da dívida.

O Gráfico 2 mostra a composição dos credores da dívida pública, em percentual da dívida, revelando uma forte participação de instituições financeiras (29,6%), fundos de investimento (27,5%) e fundos de pensão (14,1%).

GRÁFICO 2
Distribuição da dívida pública mobiliária brasileira por tipos de detentores, Março de 2012, % em relação ao estoque total

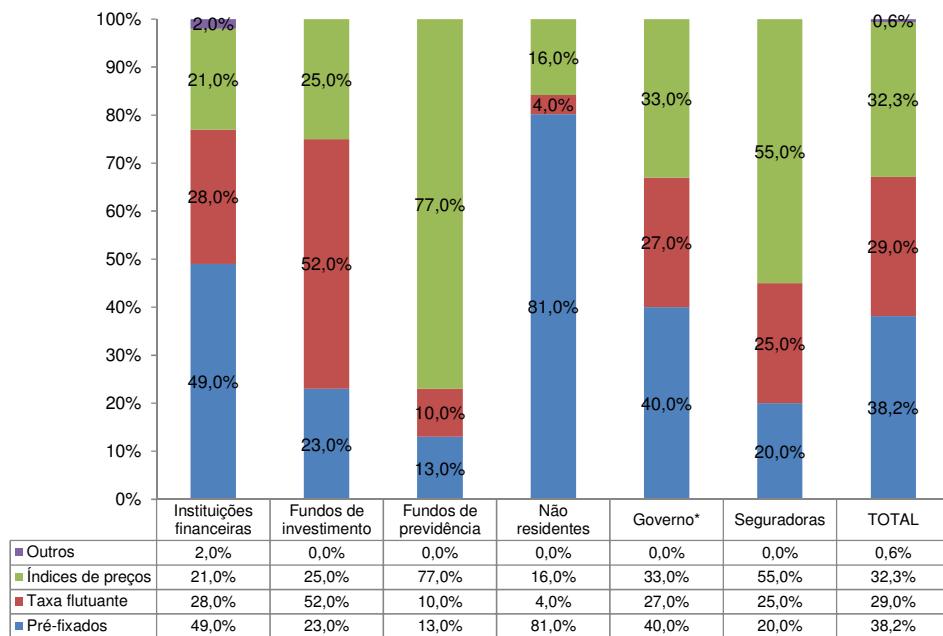


Nota: * Abrange todos os fundos cuja responsabilidade é do setor público, inclusive aqueles que envolvem recursos privados

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional
Elaboração: DIEESE

Em termos de indexação (Gráfico 3), parte expressiva desta dívida (29,0%) está atrelada à variação da taxa Selic, outra parte a índices de preços (32,3%), sendo o restante composto de títulos pré-fixados (38,2%).

GRÁFICO 3
Distribuição da dívida pública mobiliária brasileira por tipos de indexador
março de 2012

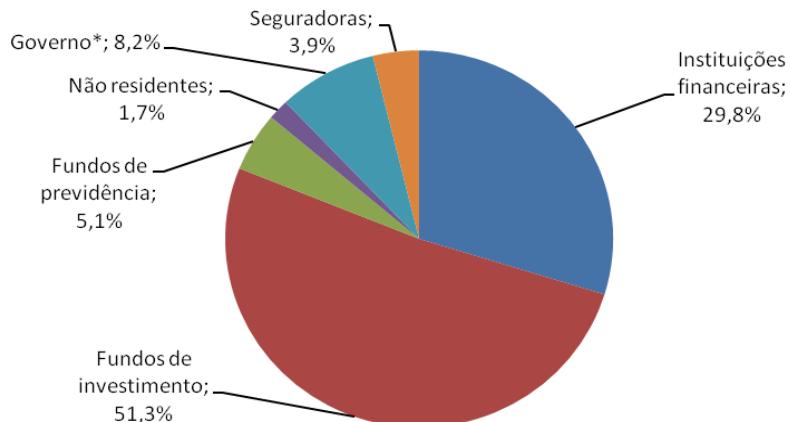


Fonte: STN.

Elaboração: DIEESE

Por sua vez, como mostra o Gráfico 4, os títulos públicos indexados à Selic estão, em grande parte, em posse de fundos de investimento (51,3%) e de instituições financeiras (29,8%), representando 81,1% do total.

GRÁFICO 4
Dívida pública mobiliária brasileira: distribuição dos detentores de títulos
indexados à SELIC segundo tipo
março de 2012, em %.



Fonte: STN.
Elaboração: DIEESE

Os detentores da dívida atrelada à Selic é que são os mais afetados com a redução da taxa básica de juros da economia. No entanto, indiretamente, a rentabilidade do conjunto das aplicações tende a acompanhar a redução da taxa básica de juros, afetando os demais aplicadores. Por outro lado, o retorno potencial em termos de ampliação dos investimentos pode beneficiar o conjunto da população.

Considerações Finais

As modificações ocorridas na Caderneta de Poupança fazem parte de uma série de mudanças que estão ocorrendo no mercado financeiro brasileiro, voltadas para a redução das taxas de juros da economia a níveis compatíveis com aqueles praticados mundialmente. A trajetória declinante da taxa básica de juros (Selic) desde meados de 2011 e a redução nas taxas de juros de empréstimos dos bancos públicos que forçaram a redução das taxas praticadas pelos demais bancos, revelam, a princípio, a determinação do governo de mudar certas práticas arraigadas na cultura brasileira, estruturadas no mercado financeiro e alimentadas pela dívida pública.

Nesse contexto, devido aos patamares alcançados pela taxa básica de juros, pela primeira vez a Caderneta de Poupança tornou-se um empecilho para novas quedas das taxas de juros, uma vez que sua remuneração (6,17% + TR) funcionava como um patamar mínimo para as demais aplicações financeiras. As mudanças no mecanismo de remuneração das Cadernetas foram então efetivadas com o propósito explícito de eliminar essa barreira à continuidade da redução das taxas de juros.

A aposta governamental é que as mudanças adotadas abram caminho para a progressiva redução da taxa Selic e das demais taxas de juros praticadas na economia brasileira. E que os efeitos positivos futuros desse novo cenário sejam mais relevantes do que a diminuição da remuneração imposta aos aplicadores em Cadernetas de Poupança. Para tanto, é necessário que a taxa Selic continue a ser reduzida pelo Conselho de Política Monetária do Banco Central (Copom).

Não se deve menosprezar, contudo, o poder dos detentores do capital financeiro (bancos, fundos de investimento, seguradoras, grandes corporações, famílias ricas, entre outros), acostumados ao rentismo, de reagir a tais mudanças, criticando as reduções da Selic. No caso específico dos bancos, pode haver interesse em evitar transferir para os clientes os benefícios de uma expressiva redução que venha a ocorrer na taxa básica de juros. A esse respeito, é ilustrativa a reação recente de alguns bancos, aumentando os preços das tarifas de prestação de serviços. Para neutralizar essa possível atitude, o governo deve aprofundar a política indutora exercida atualmente pelos bancos oficiais de redução das taxas cobradas de pessoas físicas e empresas.

Referências Bibliográficas

MINISTÉRIO DA FAZENDA, “Proposta para a Remuneração da Poupança”. Brasília, maio de 2012, disponível em www.fazenda.gov.br.

DIEESE, Subseção DIEESE CUT Nacional. “Os Possíveis Efeitos das Modificações da Poupança – Primeiras Análises”, maio de 2012.

Caixa Econômica Federal. “História da Poupança”. Disponível em www.caixa.gov.br

Caixa Econômica Federal. “Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Poder Executivo Federal”. Disponível em

http://www.contaspúblicas.caixa.gov.br/sistcon_internet/consultaDeclaracoes.do?acao=imprimir&numeroDeclaracao=367198

DIEESE

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente: Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Vice-presidente: Josinaldo José de Barros

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Secretário: Pedro Celso Rosa

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo: Alberto Soares da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

Diretora Executiva: Ana Tércia Sanches

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Antônio de Sousa

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: José Carlos Souza

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Diretor Executivo: João Vicente Silva Cayres

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

Diretor Executivo: Roberto Alves da Silva

Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Luis Carlos de Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Direção técnica

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico

Ademir Figueiredo – coordenador de estudos e desenvolvimento

José Silvestre Prado de Oliveira – coordenador de relações sindicais

Nelson Karam – coordenador de educação Rosana de Freitas – coordenadora administrativa e financeira

Equipe técnica responsável

Airton Santos

Catia Uehara

Ilmar Ferreira

Cesar Andaku

Equipe de crítica:

Gustavo Machado Carvazan

Clemente Ganz Lucio

Ademir Figueiredo

Nelson Karam

Paulo Jager

Frederico Melo

Carlindo Rodrigues

Cloviomar Cararine

Jardel Leal

Mahatma Ramos dos Santos

Rodrigo Leão

Adhemar Mineiro

Carolina Gagliano

Jessica Naime

Daniel Passos

Alessandra de Moura Cadamurro

Fernando Adura Martins

Luis Ribeiro

Joana Cabete Biava